

-----Aos dois dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho, sala de reuniões realizou-se a reunião Ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Fernandes, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra da Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Secretariou a Assistente Técnica, Olinda Macedo Lopes.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos, tendo-se passado à leitura da ata anterior a qual foi aprovada e assinada.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia vinte e nove de Novembro do ano dois mil e treze que acusava um saldo pecuniário de dois milhões, trezentos setenta e cinco mil, novecentos e nove euros e treze cêntimos.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

Presentes sete pedidos de esclarecimento/informação apresentados pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, insertos na minuta de folhas sete a folhas dezassete.-----

----- **No dia de hoje foi entregue aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, resposta a todos os pedidos de esclarecimento solicitados na reunião de quatro de Novembro de dois mil e treze, insertos na minuta de folhas dezoito a folhas oitenta.**-----

----- **Presente a declaração para a ata apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Relativamente ao chumbo das propostas do PS para modernização dos parques empresariais:**-----

Na última reunião de câmara, assistimos ao voto contra do Sr. Presidente da Câmara e dos vereadores do PSD relativamente às propostas apresentadas pelos vereadores do Partido Socialista para modernização e dinamização dos Parques Empresariais/Industriais de Oleiros, Geme e Soutelo.

Uma das propostas era no sentido de que com urgência fosse levada a cabo uma limpeza florestal nesses referidos parques empresariais/industriais. A maioria PSD chumbou em reunião de executivo essa proposta, e no dia seguinte tinha equipas municipais a fazer a limpeza florestal nos parques. Tal atitude demonstra um deserto de ideias por parte de quem gere a câmara de Vila Verde, mas revela também uma postura nada dignificante e que muito mancha o sistema democrático em que vivemos. -----

Em relação à proposta para implementação de fibra ótica nos parques empresariais/industriais, a maioria PSD votou contra alegando que tal acção fazia já parte das Grandes Opções e Plano da CMVV. É falso que assim seja, já que nesse documento não há qualquer menção em concreto que vise a instalação prioritária da fibra ótica nestes locais. Assim, o voto contra da maioria PSD não tem qualquer fundamento, e será responsabilizado por eventuais saídas de empresas desses locais, para fora do nosso concelho, por via da falta de tal infraestrutura que potencia a ligação das empresas ao mundo.-----

OKP

Os vereadores do Partido Socialista tomaram posse no passado dia 19 de Outubro com muita honra, e continuam disponíveis para dignificar e ajudar a desenvolver o concelho de Vila Verde, pelo que continuarão a apresentar propostas e recomendações que visam unicamente o bem estar e melhoria da qualidade de vida dos Vilaverdenses, pelo que não compreendem o não acolhimento de tais propostas e recomendações pelo Sr. Presidente e vereadores do PSD, que foram também eleitos pelos Vilaverdenses beneficiados por tais acções.

Também presente, uma declaração para ata, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Tem este executivo deparado com uma estratégia da Senhora e Senhores Vereadores do PS de apresentarem, para serem apreciadas e votadas nas reuniões do executivo municipal, "propostas" avulsas sobre as mais variadas temáticas, os membros do executivo do PSD fazem a seguinte declaração para a ata:

-----Um.- A ação do executivo municipal no presente mandato será orientada pelo programa eleitoral que em devido tempo apresentamos aos Vilaverdenses e que estes, democraticamente através do voto, maioritariamente sufragaram.

-----Dois.- Se assim não fosse, seríamos justamente acusados e, eventualmente, justamente negativamente avaliados pelos Vilaverdenses, por não fazermos aquilo que de forma livre, voluntária e responsável nos propusemos realizar.

-----Três.- No entanto, o diálogo democrático e a ética da ação política que defendemos e que praticamos obrigam-nos a respeitar as legítimas posições e propostas da oposição. Acreditamos sinceramente que os cidadãos, as instituições e as empresas que, com a nossa intervenção política nos propomos servir, só têm a ganhar com o livre debate de ideias e propostas, com a diversidade de opiniões e com a apresentação de alternativas viáveis.

-----Quatro.- Entretanto, concluído que foi o processo eleitoral, é chegado o tempo de colocarmos em prática as medidas, iniciativas, ações, projetos e obras que atempadamente propusemos aos nossos eleitores e que, em nosso entender, são as que melhor servem os interesses de todos os Vilaverdenses.

-----Cinco.- Não obstante os progressos por todos alcançados, as obras realizadas e os projetos que temos em curso, temos consciência de que as necessidades e os desafios que subsistem são enormes e que os recursos e meios disponíveis para fazermos face às mais diversas situações e às recorrentes adversidades serão sempre escassos e limitados.

-----Seis.- Além do mais, a conjuntura económica e financeira que o País atravessa a todos afeta e a todos desafia para que os recursos públicos sejam usados de forma cada vez mais criteriosa, em prol do bem comum e, particularmente, dos que mais necessitam.

-----Sete.- Os bens e recursos financeiros e humanos do Município de Vila Verde devem ser geridos de forma cada vez mais eficiente o que obriga a um rigoroso planeamento para que, dentro das restrições orçamentais e das obrigações legais que nos condicionam, do ponto de vista económico e social se alcancem os resultados que melhor sirvam à maioria dos cidadãos.

-----Oito.- Neste contexto, como sempre, o plano de atividades, o orçamento e as Grandes Opções do Plano constituem os instrumentos de gestão e

planeamento que devem orientar a política e ações municipais. Nestes documentos devem estar plasmadas as grandes opções estratégicas através das quais pensamos poder contribuir para o desenvolvimento económico e social do concelho, para uma maior atratividade territorial e para crescentes níveis de condições de vida e de bem-estar dos cidadãos.-----

-----Nove.-Quer seja na ação social, na educação, na cultura ou no desporto, na gestão territorial ou no desenvolvimento de infraestruturas básicas, como sejam a rede viária, o abastecimento de água ou o saneamento, ou na prestação dos mais diversos serviços aos cidadãos, ou, ainda, na promoção do desenvolvimento local, tudo deve obedecer a um planeamento estratégico para que possamos alcançar, de modo faseado e mobilizando para o efeito os recursos disponíveis, as metas e os objetivos que visamos.-----

-----Dez.-A gestão do Município e a ação do Presidente da Câmara e dos Vereadores com pelouros atribuídos, sem prejuízo de garantirem uma permanente atenção ao que no dia-a-dia vai surgindo e de procurarem ir ao encontro das reais necessidades das pessoas e/ou das instituições, não se compadecem com uma intervenção casuística, feita ao sabor de impulsos ou de intervenções mais ou menos eleitoralistas ou populistas que apenas se destinam a alimentar uma agenda mediática destinada a promover campanhas negativas e, não poucas vezes, para zuzir, frequentemente sem quaisquer reboços éticos, nos autarcas que democraticamente legitimados pelos Vilaverdenses apenas pretendem fazer o melhor que podem e sabem pelo desenvolvimento do concelho.-----

-----Onze.-As propostas que os senhores Vereadores da oposição têm trazido a este executivo inserem-se nessa estratégia e não se orientam, como deviam, por nenhuma visão estruturada da realidade sobre a qual pretendem intervir. -----

-----Doze.-Trata-se, em muitos casos, de meras observações sobre aspetos da gestão municipal que, eventualmente, precisamos de melhorar, de sugestões de ações concretas que podemos realizar ou, ainda, da mera pretensão de orientarem ou definirem a forma concreta de aplicar projetos pré-anunciados por outros membros do executivo municipal. Se os Vereadores do PS quiserem pautar a sua atuação política, enquanto autarcas, por andarem à cata do que falta fazer ou do que, porventura, esteja danificado ou funcione mal, têm um longo caminho a percorrer. O cardápio para este tipo de "propostas" é longo e inesgotável. Com efeito, se esse for o seu desiderato, sempre acharão o caminho por fazer, a valeta por limpar, o sinal de trânsito danificado ou por colocar, o cantinho por iluminar, o passeio por construir, o saco do lixo por arrecadar, o buraco por tapar, o projeto ou a obra por realizar,... Se o fizerem com sentido cívico, ainda que crítico, buscando com isso contribuir para a resolução de problemas concretos dos cidadãos, estarão a cumprir a sua missão. Mas se o fizerem, apenas, como mero instrumento para atingir os seus fins, não respeitando os mais elementares princípios da ética política, denegrindo a imagem de cidadãos probos que todos somos, então estão a contribuir para uma péssima imagem da política, dos políticos e da cidadania interventiva e participativa de que a nossa democracia tanto carece. -----

-----Treze.-Se assim não fosse, teriam apresentado as suas propostas no tempo certo para integrar os documentos previsionais do Município.-----

-----Catorze.-Porque na ação política é necessário fazer opções em função de

FLS.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-12-2013

JG

critérios de interesse público e de condicionalismos específicos, além, evidentemente, do escrupuloso cumprimento da Lei, qualquer "proposta" que tenha incidência orçamental deve ser apresentada com a respetiva cabimentação financeira e identificando claramente o que deixará de ser feito para que se dê prioridade ao que se propõe. De outra forma, teremos que as entender como meras sugestões ou recomendações, o que não será de somenos quando contribuir para a melhoria da eficiência e eficácia dos serviços municipais.-----

-----**Quinze.**-Neste contexto, não poderemos agendar para discussão qualquer assunto que contrarie os documentos previsionais aprovados pelo executivo e pela Assembleia Municipal pois a sua aprovação conduziria a uma alteração que iria colocar em crise as decisões anteriormente tomadas. De nada serviriam os documentos aprovados se a gestão fosse feita ao sabor de impulsos ou vontades ocasionais. Aos eleitos compete planear criteriosamente e aplicar, quando for oportuno e economicamente viável, as ações e os projetos propostos e aprovados no plano e orçamento e demais documentos previsionais motivo pelo qual se entende que o momento oportuno para a apresentação de propostas e sugestões deve ocorrer no momento de preparação destes documentos. -----

-----**Zero um.-Conhecimentos:Zero um-zero um-** Para conhecimento da Excelentíssima Câmara, presente o "Anexo ao Acordo de Cooperação no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento de Educação Pré-Escolar", a vigorar no presente ano letivo, inserto na minuta de folhas noventa e nove a folhas cento e sete.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero dois-DIVERSOS.- Zero dois.zero um.-** Para aprovação pelo Executivo, presente a minuta do contrato relativo à prestação de serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, inserto na minuta de folhas cento e oito a folhas cento e vinte e dois.-----

-----**DELIBERAÇÃO:A Câmara delibera aprovar a minuta contratual anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei número dezoito, de vinte e nove de Janeiro de dois mil e oito.**-----

-----**Mais delibera que seja notificado o adjudicatário para, no prazo de cinco dias, querendo, se pronunciar sobre o conteúdo da mesma, sob pena de aceitação (artigo cento e um do Código da Contratação Pública).Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votam contra proferindo a seguinte declaração de voto:**-----

-----"Tal como se disse aquando da discussão da abertura deste procedimento e aquando da adjudicação ao concorrente, hoje importa, novamente, repetir que estamos perante um procedimento concursal para recolha de resíduos sólidos urbanos é, objetivamente, um contrato de dez anos, no valor de quatro milhões e novecentos cinauenta e nove mil euros, decidido sem um adequado estudo de Custo/Benefício, com a possibilidade de renovação do contrato por ajuste direto e em que aos equipamentos de recolha (vulgos camiões do lixo) foi atribuído um valor anedótico, contornos que nos parecem demasiado graves na esfera da gestão da coisa pública. Grave, ainda, é o facto de tal contrato (mesmo sem estar concretizado) já ter começado a produzir as suas consequências ao nível dos recursos humanos. Prova disso são os contratos não renovados a alguns dos vilaverdenses que há muitos anos exerciam funções no

serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, contribuindo dessa forma para os elevados índices de desemprego do concelho. Estes foram, de resto, motivos mais que suficientes para, em quatro de Fevereiro de dois mil e treze, os Vereadores do Partido Socialista do anterior elenco executivo terem rejeitado a abertura do referido procedimento concursal e manifestado a intenção de usar todos os instrumentos legais para evitar que, mais uma vez, os interesses públicos fossem colocados em segundo plano.-----

-----Centrando a atenção no relatório final, na sequência do relatório preliminar que nunca chegou a ser analisado em sede de executivo (tal como aconteceu com a reclamação que o concorrente Ecoambiente produziu em fase de audiência prévia), importa manifestar, desde já, a singularidade de se ter recorrido a uma empresa de serviços (contratada para o efeito por ajuste direto) para avaliar as propostas e indicar ao executivo qual a empresa a quem se deve adjudicar este contrato, ou melhor dizendo, a concessão dos serviços municipais de recolha de resíduos sólidos urbanos.-----

-----Depois de ter em mãos o relatório final, bem como a reclamação apresentada pelo concorrente Ecoambiente em sede de audiência prévia, importa vincar que, analisando as questões/perplexidades apresentadas pelo concorrente Ecoambiente nas suas dezoito páginas de reclamação e as respostas/conclusões da empresa "Consultadoria e Projetos de Ambiente, Limitada" (contratada por ajuste direto para avaliar e seriar as propostas concorrentes), subsistiram muitas das dúvidas mencionadas ao longo deste processo, nomeadamente a forma como as propostas foram avaliadas, dando primazia à subjetividade em detrimento da objetividade. Esta é uma questão que, naturalmente, neste momento, já não importa discutir neste órgão, mas não estaremos errados ao considerar que se está perante o cenário previsto pela Vereação do Partido Socialista na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e treze, cenário esse que apontava para uma total subjetividade na avaliação das propostas concorrentes. De facto, demonstra-se agora que na altura havia motivos para questionar a razão do valor/preço das propostas ser valorizado em quarenta por cento e a valia técnica ser valorizada em sessenta por cento. Hoje poderemos ter em mãos o resultado dessa "via verde" para a subjetividade na avaliação das propostas.-----

-----Posto tudo isto, e uma vez que o que temos hoje em discussão para aprovação é a minuta para efetivação do contrato com a empresa que vai fazer a recolha dos resíduos sólidos Urbanos no Concelho de Vila Verde, a posição dos Vereadores do Partido Socialista não pode ser outra senão a de coerência com a posição tida ao longo do processo, pelo que votam contra a aprovação da minuta contratual em apreço.-----

-----Zero dois.zero dois.-Presente a informação, prestada pelo Engenheiro Miguel Gonçalves, relativa à indicação de um Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, inserto na minuta a folhas cento e vinte e três.)-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, remeter o assunto à próxima sessão do órgão deliberativo.**-----

-----Zero dois.zero três. - Presente o processo em nome de José de Oliveira Pereira, relativo à construção de uma habitação, no lugar de Salgueiros, freguesia de Atães, num terreno classificado no Plano Diretor Municipal, como espaços incultos, inserto na minuta de folhas cento e vinte e quatro a folhas cento e vinte

cinco.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera por unanimidade, autorizar a alteração do uso do solo, necessário à construção, nos termos do artigo setenta e cinco do RPDMVV, em vigor.**-----

-----**Zero dois.Zero quatro-** Presente a informação que se anexa, relativa ao fornecimento de material de construção civil à Senhora Glória Pereira Gomes da Silva, para recuperação da sua habitação sita na Rua de Mangoeiros Louredo, número quarenta e sete, freguesia de Cervães, inserto na minuta de folhas cento e vinte e seis a folhas cento e vinte e oito.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deliberado atribuir o apoio necessário, no montante constante da informação.**-----

-----**Zero dois. Zero cinco.-** Presente a informação do Técnico Carlos Dias, relativa ao fornecimento de materiais de construção civil para recuperação da habitação da Senhora Justa Barbosa, residente no lugar de Vilela de Baixo, da freguesia de Prado S. Miguel, inserto na minuta de folhas cento e vinte e nove a folhas cento e trinta e dois.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deliberado atribuir o apoio necessário, no montante constante da informação.**-----

-----**Zero dois.Zero seis** – Presente a informação, da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, relativa à consolidação, definitiva, da mobilidade interna da trabalhadora Delfina Correia Mendonça, inserto na minuta de folhas cento e trinta e três a folhas cento e quarenta e oito.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deliberado autorizar a consolidação, definitiva da mobilidade interna na categoria, entre órgãos, da trabalhadora Delfina Correia Mendonça, nos termos da Lei número doze-A de vinte e sete de fevereiro de dois mil e oito (doravante, LVCR), adaptado às autarquias locais através do Decreto-Lei número duzentos e nove de três de setembro de dois mil e nove, contudo, a eficácia da presente deliberação fica condicionada à aceitação da referida consolidação, por parte do Município de Melgaço. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstêm-se.**-----

-----**Zero dois.zero sete** Presentes as quatro propostas, insertas na minuta de folhas cento e quarenta e nove a folhas cento e cinquenta e dois, apresentadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista relacionadas com:-----

-----**Zero dois. Zero sete.zero um.-DELIBERAÇÃO: Relativamente à proposta relacionada com Parque de Merendes do Alto da Leiroinha a mesma não foi aprovada. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração de voto.**-----

Embora o Sr. Presidente possa fazer declarações para a ata a respeito da iniciativa dos vereadores do PS quanto à apresentação de propostas, o que realmente importa é vincar o voto do Sr. Presidente e dos Vereadores do PSD a rejeito desta proposta, entenda-se, contributo, dos Vereadores do Partido Socialista.-----

Naturalmente os Vereadores do PS votam a favor porque entendem que esta proposta vai de encontro ao tao falado desenvolvimento do setor turístico em Vila Verde e não podem deixar de lamentar que tais contributos não sejam valorizados, independentemente dos planos que existem ou possam existir para a área do turismo.-----

J.P.

O Senhor Vereador José Moraes faz, ainda, a seguinte declaração de voto:

Uma vez mais, o Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PSD, chumbam uma proposta séria, concreta, necessária para o concelho de Vila Verde, agora apresentada pelos vereadores do PS, cujos custos são mínimos, que visa unicamente o desenvolvimento turístico do nosso concelho, propondo uma intervenção que teria custos mínimos mas impactos consideráveis na promoção turística daquela freguesia, motivo pelo qual votamos favoravelmente esta proposta. Espera-se que tal como aconteceu com as propostas do PS chumbadas na reunião anterior, aquilo que agora propusemos, que até pode constar de dossiers internos da Câmara de Vila Verde, seja implementado no terreno com a maior das brevidades, nomeadamente, que o Parque passe a dispor de sinalética que permita a sua fácil localização; seja alvo de uma intervenção por parte dos funcionários municipais com vista à reposição do passadiço de madeira que se encontra danificado; seja melhorada a periodicidade da recolha de resíduos – que parece ser inexistente; disponha ainda de placards com informação turística das vistas panorâmicas que proporciona sobre o nosso concelho.-----

Sobre a mesma proposta os Senhores Vereadores do PSD, apresentam a seguinte a declaração de voto:

O Turismo é uma das áreas prioritárias de intervenção do Município, uma vez que se trata de uma atividade de elevado potencial e com uma importância estratégica muito significativa para criar as condições de atratividade do território.-----

O território concelhio, além da excelência das suas potencialidades naturais, possui um património histórico-cultural riquíssimo, uma gastronomia de elevada qualidade e uma riqueza etnográfica e cultural ímpares.-----

O desenvolvimento da atividade turística perseguirá uma linha estratégica bem definida, assentando num frutífero trabalho em rede, consubstanciado em parcerias fortes entre as várias entidades e o setor empresarial vocacionado para esta área.-----

O Plano Integrado de Desenvolvimento Estratégico do Turismo é um instrumento essencial deste planeamento, definindo os principais vértices do desenvolvimento desta área de intervenção do Município, apostando em programas de educação e formação, na perspetiva de desenvolvimento dos vários atores, criando condições para o melhor aproveitamento das oportunidades de negócio emergentes.-----

Fortemente ligado à proteção dos recursos naturais e culturais, aponta setas no sentido da valorização económica e da participação das populações locais, afirmando-se como um meio privilegiado de sustentabilidade. O desenvolvimento dos destinos turísticos está intimamente ligado ao seu ambiente cultural, às relações sociais, à segurança e ao bem estar das populações locais.-----

Cientes da importância estratégica do turismo na economia do concelho, da riqueza natural e patrimonial como motor de promoção, do potencial para atrair cada vez mais turistas ao território fruto do trabalho contínuo e persistente com todos os responsáveis por este importante setor económico, o Município de Vila Verde tem em execução o PIDETUR que prevê:-----

Medidas e Acções do Plano de Excelência Turística (PET)-----

Medida I: Qualificação:-----

Um.Um.- Acções de sensibilização e educação para o turismo.-----

FLS.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-12-2013

EJP

Um.Dois.- Acções de formação e qualificação / requalificação para o turismo.-----

Um.Três.-Acções de melhoria da qualidade de serviços no turismo: atendimento acolhimento.-----

Um.Quatro.- Acções conducentes à excelência turística do destino.-----

Medida II: Estruturação da oferta:-----

Dois.Um.-Criação de novos recursos e atractivos.-----

Dois.Dois.-Estratégia de produtos turísticos.-----

Dois.Três.-Eventos – polarização, consolidação e internacionalização dos eventos.-----

Dois.Quatro.-Criação de itinerários turísticos temáticos.-----

Medida III: Experiência no destino:

Três.Um.-Acções de melhoria do ordenamento urbano, ambiental e paisagístico do destino.-----

Três.Dois.- Sinalética turística.-----

Três.Três.-Informação turística e conhecimento.-----

Medida IV: Marca do destino:-----

Quatro.Um.-Posicionamento do destino/território – marca "Namorar Portugal".-----

Quatro.Dois.-Acções de identificação de mercados e nichos.-----

Quatro.Três.-Acções de promoção do destino/produtos.-----

Quatro.Quatro.- Aposta na tecnologia.-----

Quatro.Cinco.-Plano de marketing da marca e do destino.-----

Assim, e atendendo a que o PIDETUR se encontra em execução e que prevê as acções elencadas na Proposta do PS e vai muito para além destas, como pode ser confirmado, estando a ser preparada a sinalética e a informação turística de todo o território concelhio, consideramos que o respetivo conteúdo apenas pode ser entendido como uma mera recomendação/sugestão, e que a mesma não pode ser votada como proposta. Acrescenta-se ainda que este executivo tudo fará, como tem sido feito, para que o turismo se continue a afirmar como um setor estratégico para o desenvolvimento do concelho.-----

-----**Zero dois.Zero Zete.Zero dois.- Relativamente à proposta de Criação de "Continuação do arruamento que irá ligar a Avenida Mesquita Gavião Centro Escolar de Vila Verde", a mesma não foi aprovada.**-----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração de voto: Os vereadores do PS votam a favor pelas razões mencionadas na própria propostas, nomeadamente o evitar a lixeira a céu aberto nas traseiras do Centro Escolar de Vila Verde e o facilitar do trânsito para o referido Centro Escolar.-----

Esta via já tem projeto analisado e orçamento aprovado em reunião de Câmara, pelo que, não havendo explicações para a não conclusão, é legítimo reclamar a sua conclusão dados os benefícios que provocaria.-----

De referir que nesta proposta apenas se solicita o retomar este processo com brevidade, pelo que não se compreende o voto contra do Sr. Presidente e de todos os Vereadores do PSD.-----

O Senhor Vereador do PS José Morais, apresenta, ainda, a seguinte declaração de voto: Com o voto contra do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PSD, à proposta do PS para que seja retomada com urgência, o processo de conclusão das obras na Avenida Mesquita Gavião fica assim uma vez mais esquecida levando a que o transito continue condicionado, a sinalização

rodoviária feita com penedos que devido à má visibilidade colocam em risco a segurança de quem circula na via pública, mas mais grave que isso, na continuação da dita avenida nos terrenos contíguos ao Centro Escolar de Vila Verde onde deveria passar a dita via rodoviária, está neste momento a ser criado um depósito de lixo, onde semanalmente são deixados resíduos. -----

O senhor Presidente e os Senhores Vereadores dos PSD, também apresentam a seguinte declaração:-----

Após a aprovação da construção do Centro Escolar de Vila Verde, este executivo levou a efeito um processo de negociação com o objetivo de se executar uma nova infraestrutura rodoviária que faça a ligação entre a Estrada Nacional cento e um a Rua Francisco Sá Carneiro e a rotunda da Escola Secundária de Vila Verde. Esta via foi projetada com a finalidade de criar um novo acesso ao centro escolar, abrir novas áreas de crescimento da sede do concelho e melhorar a circulação automóvel funcionando como alternativa para quem se deslocar à área escolar, designadamente ao Centro Escolar do Pré-escolar e Primeiro Ciclo, à Escola EB, Dois, Três de Vila Verde e à Escola Secundária de Vila Verde, ou mesmo, ao centro urbano de Vila Verde ou evitar a passagem ao núcleo urbano fugindo aos possíveis congestionamentos de tráfego.-----

A construção desta infraestrutura está programada para ser executada em várias fases: a **primeira fase**, que já está concluída, consistiu no arranjo urbanístico e via de acesso ao Centro Educativo entra a Rua Francisco Sá Carneiro e a Carvalhosa. A **segunda fase** consiste na construção do arruamento entre a rotunda da Carvalhosa e a ligação ao Pingo Doce, prolongamento da Rua Mesquita Gavião. Desta fase já foram realizadas obras parciais de desaterro. A **terceira fase** constará da ligação à Rotunda da Escola Secundária processo que se encontra em fase negocial uma vez que ainda não se chegou a acordo com os proprietários do terreno.-----

Como daqui se depreende esta obra comporta várias fases de execução das quais uma parte já se encontra executada e outra, conforme está programado e foi anunciado, será realizada durante este mandato de acordo com a planificação que será submetida para apreciação e aprovação no próximo documento das Grandes Opções do Plano. Ora afigura-se inoportuna esta proposta do PS por duas ordens de razão; primeiro, ao PS foi solicitado na reunião do executivo de 23 de Outubro de dois mil e treze, que apresentasse sugestões ou propostas para as Grandes Opções do Plano tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista optado por não apresentar qualquer proposta, sugestão ou contributo; em segundo lugar, importa também clarificar a figura jurídica da intervenção e do documento apresentado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Na verdade, o documento em apreço configura claramente uma recomendação/sugestão à Câmara Municipal, razão pela qual, em bom rigor, não pode ser apreciado nem votado na qualidade de proposta.-----

Contudo o executivo do PSD já tem previsto no Plano Anual uma rubrica onde está contemplada esta ação. Estamos, por isso, apostados em concluir no mais curto espaço de tempo e de forma faseada esta obra que representa para nós uma infraestrutura rodoviária fundamental e por isso foi projetada e já se encontra orçamentada.-----

Uma vez mais, emerge claro o desconhecimento dos Srs. Vereadores do PS no que se refere ao conhecimento da realidade. Da nossa parte fica a certeza que

continuaremos a fazer tudo o que for possível para que esta estrutura rapidamente seja uma realidade no concelho de Vila Verde.-----

-----Zero dois.zero zete. Zero três.- Proposta de criação de lojas do Cidadão, inserto na minuta de folhas noventa e três a folhas noventa e cinco.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Em face da proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista os Senhores Vereadores do PSD e o Senhor Presidente apresentaram uma outra proposta, e considerando-se o teor das mesmas, delibera-se que sejam fundidas numa proposta única, a apresentar na próxima reunião.**-----

-----Zero dois.zero sete.zero quatro.- Proposta de criação de "lojas do Múncipe", inserto na minuta de folhas noventa e seis a folhas noventa e oito.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Em face da proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista os Senhores Vereadores do PSD e o Senhor Presidente apresentaram uma outra proposta, e considerando-se o teor das mesmas, delibera-se que sejam fundidas numa proposta única, a apresentar na próxima reunião.**-----

-----Zero dois.zero oito.- Presente a proposta, inserta na minuta de folhas cento e cinquenta e dois-A a folhas cento e cinquenta e três, formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativa à alteração ao artigo vinte, do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

-----Zero dois.zero nove.- Presente uma proposta, da autoria da Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, inserta na minuta de folhas cento e cinquenta e quatro a folhas cento e cinquenta e cinco, relativa à designação dos representantes do Município para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Verde.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deliberado aprovar a proposta e indicar para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Verde os elementos seguintes:**-----

•Dra Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Vereadora do Pelouro da Educação e Ação Social;-----

•Dra Sílvia Rosa Barbosa Rodrigues, Técnica Superior de Educação; e-----

•Dra Carla Alexandra Silva Veloso Técnica Superior de Sociologia.-----

-----Zero dois.dez - Presente uma outra proposta, da autoria da Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, inserta na minuta de folhas cento e cinquenta e seis a folhas cento e cinquenta e sete, esta relativa à designação dos representantes do Município para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Prado.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deliberado aprovar a proposta e indicar para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Prado os elementos seguintes:**-----

•Doutora Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Vereadora do Pelouro da Educação e Ação Social;-----

•Doutor Adelino Duarte Machado, Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social; e-----

•Doutora Ana Cristina Soares Técnica Superior afeta ao Serviço de Educação e Ação Social.-----

-----**Zero dois.onze.**-A proposta, da autoria da Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, inserta na minuta de folhas cento e cinquenta e oito a folhas cento e cinquenta e nove, relativa à designação dos representantes do Município para integrar o Conselho Geral da Escola Secundária/três de Vila Verde.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Deliberado aprovar a proposta e indicar para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Prado os elementos seguintes:-----

- Dra Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Vereadora do Pelouro da Educação e Ação Social;-----
- Dra Rosa Maria Soares Gançaves Freitas, Técnica Superior de Educação; e
- Dra Sílvia Rosa Barbosa Rodrigues, Técnica Superior de Educação.-----

-----**Zero dois.doze** - Presente uma outra proposta, da autoria da Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, inserto na minuta de folhas cento e sessenta a folhas cento e sessenta e um, esta respeitante à designação dos representantes do Município para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Deliberado aprovar a proposta e indicar para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Prado os elementos seguintes:-----

- Dra Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Vereadora do Pelouro da Educação e Ação Social;-----
- Dr. Adelino Duarte Machado, Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social; e-----
- Dra Ana Cristina Soares Técnica Superior afeta ao Serviço de Educação e Ação Social.-----

-----**Zero dois.treze.**- Presente a proposta formulada pela Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, relativa à atribuição de subsídios, às Associações e Coletividades do Concelho, respeitantes ao ano de dois mil e treze, insertas na minuta de folhas cento e sessenta e dois a folhas cento e sessenta e seis.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera aprovar a proposta. O Senhor Vereador José Morais não participou na votação por se encontrar impedido. Os Senhores Vereadores do PS fazem a seguinte declaração de voto: Considerando a extrema importância do movimento associativo para a manutenção dos nossos valores e da nossa identidade, mas também pela capacidade de promoverem o desenvolvimento económico local, lamento que não conste desta relação a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde, que apesar de já ter sido apoiada pela Câmara de Vila Verde, tal apoio na verdade não é mais do que o pagamento dos serviços que essa associação presta gratuitamente à população do nosso concelho, assim como à Câmara Municipal. Por último, lamentavelmente para um executivo que quer apostar no emprego e nas empresas é no mínimo caricato que a única associação empresarial do concelho de Vila Verde, que no decorrer do ano passado promoveu várias missões empresariais internacionais, formação para empresários locais e apoiou as empresas concelhias na elaboração de projetos a fundos comunitários seja brindada com um apoio camarário de 400Euros, com a

agravante desse apoio relativamente a anos anteriores ainda não ter sido pago, tal como acontece com outras associações.-----

Por último, uma Câmara que ao longo do ano esbanja recursos em Festas que visam promover não só a região, mas também as associações e coletividades que dela fazem parte, não é compreensível que gaste setecentos e quinze mil, cento e setenta e um Euros nessas festas, conforme consta do orçamento de dois mil e treze – Pagina onze, e depois apoie as nossas associações e coletividades com um valor que nem à luz da melhor "candeia" pode ser considerado justo: apenas cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta Euros, pelo que se recomenda que seja reduzido o valor gasto nas "Festas" do concelho e na mesma medida seja aumentado o subsídio a atribuir às Associações e Coletividades, através de subsídio adicional.-----

Importa ainda referir que se aprova agora, em Dezembro, o mapa de apoios que as associações deveriam ter recebido durante o corrente ano, pelo que se pede maior celeridade na realização, não só do mapa, mas também do pagamento das verbas nele inscritas às associações.-----

A Sr^a Veradora Dr^a Manuela Machado apresenta a seguinte declaração de voto:-----

Voto a favor e considerando que na proposta com a qual concordo está escrito "a vida associativa assenta, em grande parte, em práticas voluntaristas onde os recursos são frequentemente escassos, constituindo os municípios uma ancora de apoio do desenvolvimento da sua ação" considero que o valor a atribuir é manifestamente pouco. Acrescento que desde que sou Vereadora nas alterações ao Orçamento do Município houve redução em dez mil euros no valor atribuído a Associações/Desporto na alteração número quinze (de quatro de novembro de dois mil e treze) e na décima sexta Alteração ao Orçamento houve uma redução do valor atribuído ao desporto, recreio e lazer de menos vinte mil euros que considero que eram importantes para essas Associações.-----

-----**Zero dois.catorze** - Para aprovação pelo Executivo, presente a décima sétima Modificação ao Orçamento e GPO's (PPI e AMR), inserto na minuta de folhas cento e sessenta e sete a folhas cento e sessenta e nove.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deliberado aprovar a décima sétima Modificação ao Orçamento e GOP's.**-----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votam contra e apresentam a seguinte declaração de voto: Desde que a tomada de posse deste órgão executivo estamos perante a terceira Modificação ao Orçamento. Nesta causa-nos a particular preocupação a redução em dezoito mil quinhentos e quatro euros no valor atribuído a funções sociais. Salientamos ainda que quando solicitado o esclarecimento sobre o reforço da verba para recrutamento de pessoal e não foram dados esclarecimentos. -----

Os Senhores Vereadores do PSD fazem a seguinte declaração de voto: Informamos que nunca foi negado qualquer informação sobre qualquer assunto que agendados ou não os Senhores Vereadores desejem ver esclarecido. Neste caso em particular e após ter sido recebido a ordem de trabalhos podia ter sido solicitada informação relativa a este assunto nestes Serviços.-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-12-2013

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram catorze horas e dez minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constantes foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Olinda Macedo Lopes, Assistente Técnica a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, _____



O Secretário, OLINDA MACEDO LOPES